



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 064/2026

Os Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que determine ao setor competente a implantação de iluminação pública, no trecho compreendido a partir do Bairro Santa Terezinha até o início da Rua dos Andradas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário tendo em vista a deficiência na iluminação pública ao longo do referido trajeto, situação que tem gerado grande preocupação entre os moradores e transeuntes que utilizam a via, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança da população, facilitando a ocorrência de ações criminosas, além de aumentar o risco de acidentes, uma vez que a visibilidade no local é bastante reduzida. Trata-se de um trecho importante de circulação, utilizado diariamente por pedestres, trabalhadores etc.

A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida para os moradores e todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para atendimento desta demanda.

Bias Fortes, 29 de abril de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

